



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3874 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Altera Programas, Atividades Projetos e Operação Especial do Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021 e dá outras Providências”.

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **Lei**:

Art. 1º – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.783 de 28 de Junho de 2.017, o Valor dos Programas e Atividades a seguir:

PROGRAMA:

01 – PROCESSO LEGISLATIVO.

02 – COORDENÇAL SUPERIOR.

FUNÇÃO:

01 – LEGISLATIVA.

18 – GESTÃO AMBIENTAL.

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL:

2.002 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA.

1.042 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO SÓCIO-CULTURAL E AMBIENTAL.

Art. 2º. - Os valores correspondentes ao Exercício de 2.019 serão vinculados de conformidade com o Demonstrativo Anexo a presente Lei.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 08 de Novembro de 2018.

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

JUDIMARA DOS SANTOS MELLO

Diretora de Gabinete

(17) 3826-9500
www.uchoa.sp.gov.br